LEI Nº 1303/2005

"Declara de Utilidade Pública a Associação Sara Aparecida."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO SARA APARECIDA**, inscrita no CNPJ nº 07.026.356/0001-43, com sede à Avenida Francisco de Assis Resende, Bairro Sol Nascente, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 01 de novembro de 2005.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL